



RESOLUÇÃO Nº 20/2000 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em BOTÂNICA, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 12 de setembro de 2000.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA